

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MIH

Edital de Seleção nº 001/2015

1. PREÂMBULO:

1.1. O Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, para o ano de 2016.

1.2. O Colegiado do MIH instituirá uma Comissão Examinadora para cada Linha de Pesquisa para a condução do processo de seleção estipulado neste Edital.

1.2.1. Cada Comissão Examinadora será formada por 3 (três) professores permanentes do MIH.

1.3. O MIH contribuirá com uma formação epistemológica, comprometida com a pesquisa e/ou docência de natureza interdisciplinar e intercultural, em Humanidades. Tendo como propósito a internacionalização, interiorização e integração dos saberes, o mestrado estimulará a produção e difusão de conhecimentos no campo das Humanidades. Com base nos saberes/conhecimentos gerados pelas investigações nas suas linhas de pesquisa, o Mestrado contribuirá com uma reflexão crítica e criativa sobre (e para a minimização dos) os efeitos decorrentes da crescente especialização e fragmentação do conhecimento científico e com o respeito à diversidade e sentido/significado de humanidade e mundo presentes nas múltiplas culturas.

O MIH aceita graduados nas diversas áreas do conhecimento interessados em abordar as questões discutidas no âmbito de suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Educação, Política e Linguagens: que objetiva desenvolver investigações no campo da educação, da política e das linguagens, considerando os processos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a aspectos como diversidade, singularidade e afirmação de processos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem crítica e interdisciplinar, esta linha de pesquisa valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos da Filosofia, Letras, Pedagogia, Sociologia, Antropologia e História. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: formação e trabalho docente, ensino de línguas e de ciências humanas, argumentação e modalidades, hábitos e construção de identidade pessoal e coletiva, gestão e política educacional, educação e relações étnico-raciais, ensino básico e superior e cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional, corpo, subjetividade e micropolítica, crítica da economia política, arte, estética, literatura e interculturalidade.

b) Trabalho, Desenvolvimento e Migrações: que objetiva investigar os processos históricos e sociais das comunidades, grupos e populações em contextos interculturais, especialmente no contexto dos países africanos e do Brasil, privilegiando os seguintes temas: colonialismo e pós-colonialismo; Estado, desenvolvimento e políticas públicas; migração, nacionalidades; democracia; diáspora e diversidade cultural; ritos, simbolismos, integração e identidades; história e luta de classes; trabalho e educação; corpo, saúde e doenças; memória

e resistência indígena. Os conhecimentos produzidos, nessa linha, assentam-se no exercício de uma *praxis* interdisciplinar, contando com as análises da Antropologia, História, Educação, Filosofia, Sociologia, Letras e áreas afins.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. O número de vagas oferecidas pelo Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH será em 15, distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa da seguinte forma: 7 vagas para a Linha 1 (Educação, Política e Linguagens) e 8 vagas para Linha 2 (Trabalho, Desenvolvimento e Migrações).

2.2. A metade das vagas da seleção do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades será destinada a graduados provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e do Timor Leste.

2.3. Abrir-se-á 1 (uma) vaga específica para pessoa portadora de deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

2.4. O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos. As vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.

2.5. As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisas e pelo número de professores do MIH que as compõem.

2.6. O candidato deve indicar na ficha de inscrição, e na capa do pré-projeto, a Linha de Pesquisa à qual tem interesse em submeter a avaliação de sua candidatura.

2.7. Cabe ao Colegiado do MIH apreciar e homologar o resultado do processo seletivo e, caso considere necessário, redistribuir as vagas entre as Linhas de Pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.1.1. Serão considerados habilitados (brasileiros e estrangeiros) os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro.

3.1.2. Os candidatos portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior, não reconhecidos e/ou revalidados pelo Ministério da Educação, podem se inscrever sob a condição de que o título seja expedido por Instituições de Ensino Superior Cooperadas/Conveniadas ou Parceiras da UNILAB. (Conferir lista de instituições no site: <http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br>).

3. 2. No ato de inscrição será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido integralmente e documentos anexos (Anexo I).

- b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. Será admitida, ainda, a inscrição de candidatos mediante a apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre ou trimestre de curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH;
- c) Cópia do Histórico de Graduação;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do Passaporte);
- e) Pré-projeto, indicando a Linha de Pesquisa, contendo: 1-Introdução, 2-Justificativa, 3-Objetivos; 4-Fundamentação Teórica 5-Metodologia/Fontes, 6- Referências Bibliográficas, 7-Cronograma, 8-Anexos ou Apêndices (quando houver);
- f) *Curriculum Vitae* (Anexo II) em três vias (uma delas com fotocópias de comprovação);
- g) Termo de compromisso de Dedicação de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo (Anexo III).

3.2.1. O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com a temática escolhida relacionada às Linhas de Pesquisa do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH. Na Justificativa, o candidato deverá desenvolver a relação da temática do pré-projeto com a Interdisciplinaridade.

3.2.2. O projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.

3.2.3. Para a Inscrição poderão ser apresentadas cópias simples dos documentos. No ato da Matrícula será exigida a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

3.3. O período de inscrição será de **28 de setembro a 28 de outubro de 2015**.

3.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, entre 08h e 11h(oito horas e onze horas) e 14h e 17h (quatorze horas e dezessete horas), horário de Brasília.

3.4.1. Serão aceitas inscrições pelo serviço postal, desde que a documentação tenha sido postada até o dia 23 de outubro de 2015 e recebida até o dia 28 de outubro de 2015.

3.4.2. As inscrições pelo serviço postal deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Secretaria Geral da Pós-graduação, sala 204, Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N – CEP: 62790-978 – Redenção – CE – Brasil / Tel.: +55 85 3332-1564.

3.4.3. O Mestrado Interdisciplinar em Humanidades aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados em formato pdf e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: mih@unilab.edu.br. É necessário solicitar a confirmação de recebimento no corpo do e-mail enviado.

3.4.4 As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até o prazo final do período de inscrição, ou seja, até às **17h** do dia **28 de outubro de 2015**.

3.4.5 A inscrição por e-mail implicará ainda no envio da documentação por via postal para a devida conferência. Os documentos postados devem chegar ao endereço supracitado até o dia 28 de outubro de 2015. Caso isso não ocorra, o candidato terá sua inscrição indeferida e será excluído do processo seletivo.

3.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.6. Serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos realizar-se-á por meio das Comissões Examinadoras, indicadas pelo Colegiado, e se submeterá aos critérios deste Edital.

4.2. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:

4.2.1. Primeira Etapa: **prova escrita de conhecimento**, de caráter eliminatório.

4.2.1.1. A prova escrita constará de duas questões. Uma questão geral, ligada à Área de Concentração do MIH, Estudos Interdisciplinares em Humanidades, e outra questão específica, da Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

4.2.1.2. A questão geral será elaborada pela Comissão Examinadora de acordo com a bibliografia sugerida no anexo V.

4.2.1.3. A questão específica das Linhas de Pesquisa será elaborada pela Comissão Examinadora de acordo com a bibliografia sugerida no anexo VI, separada por Linhas de pesquisa.

4.2.2. Segunda Etapa: a **análise do Pré-Projeto de Pesquisa**, na qual se avaliará a capacidade de reflexão e argumentação do candidato, sua competência nos processos de formulação de um objeto de pesquisa, a relação de tal objeto com uma das linhas de pesquisa do MIH e seu domínio sobre a produção bibliográfica. Serão avaliados, ainda, a exequibilidade da pesquisa, diante dos dados arrolados no Pré-Projeto e do prazo definido pelo MIH para a conclusão da dissertação – 24 (vinte e quatro) meses, além da norma culta da língua portuguesa.

4.2.3. A análise do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório

4.2.4. Terceira Etapa: **entrevista**. A entrevista avaliará o interesse do candidato pelo MIH, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da formação oferecida, sua trajetória acadêmica, seus conhecimentos sobre Interdisciplinaridade e aspectos considerados relevantes pela banca examinadora, relativos às Linhas de Pesquisa do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades e ao Pré-Projeto de Pesquisa apresentado.

4.2.5. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora correspondente a cada Linha de Pesquisa em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção e terá caráter eliminatório.

4.2.6. Quarta Etapa: **prova de proficiência em Língua Estrangeira** (Inglês, Italiano, Alemão, Espanhol, Francês).

4.2.7. A análise do *Curriculum Vitae* - na qual se atribuirá um valor à produção acadêmica, experiência profissional e trajetória do candidato - se dará conforme a tabela a seguir:

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Unidade/ Ponto</i>	<i>Quan- tidade</i>	<i>Pontos</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
1. Titulação *					
1.1. Especialização	100	10			100
1.2. Aperfeiçoamento	50	5			
1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas)	20	2,5			
2. Experiência Profissional					

2.1. Docência no Ensino Superior	100	5 pontos/ semestre			100
2.2. Docência na Educação Básica	100	5 pontos/ ano			
2.3. Pesquisador	100	10 pontos/ ano			
3. Atividades Acadêmicas					
3.1 Pesquisa					100
3.1.1 Bolsa de Iniciação Científica	50	12,5			
3.1.2 Iniciação Científica Voluntária	25	6,25			
3.1.3 Estágio não curricular (em instituição de pesquisa)	50	12,5			
3.2 Outras atividades					
3.2.1 Bolsista de Extensão	10	2,5			
3.2.2 Bolsista de Monitoria	15	3,5			
3.2.3 Bolsista de Apoio Técnico	5	1,25			
3.2.4 Produção artística e outras atividades culturais	10	2,5			
4.0. Produção Acadêmica					
4.1. Artigos em Periódicos Científicos A1		100			100
4.2. Artigos em Periódicos Científicos A2		85			
4.3. Artigos em Periódicos Científicos B1		75			
4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2		60			
4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3		45			
4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4		30			
4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5		15			
4.8. Artigos em Periódicos Científicos C		05			
4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos		0,25			
4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos		0,5			
4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos		01			
4.12. Livros em editora com conselho editorial		10			
4.13. Capítulos de livros		2,5			
4.14. Tradução de livro publicada		3,0			
4.15. Edição/Organização de livro publicado		5,0			
4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos	1,0	0,1			
4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente	10	5,0			
4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos	5,0	0,5			
5. Formação de recursos humanos					
5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação		0,5			100
5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i>		1,0			

4.2.7.1. Em relação à Ficha de Análise do *Curriculum Vitae*, serão considerados os cursos e documentos em acordo com a legislação em vigor no Brasil e nos Países Parceiros.

4.2.7.2. A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório.

4.3. Os candidatos portadores de deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição e entrar em contato com a Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades para que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização das etapas do processo seletivo.

4.4. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira não garantirá as condições estabelecidas no item anterior fora de suas instalações.

4.5. A seleção dos candidatos será efetuada mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as etapas, com exceção da proficiência em língua estrangeira.

4.5.1. Será atribuído APROVADO OU REPROVADO à prova de Língua Estrangeira.

O candidato não aprovado deverá submeter-se novamente ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do MIH no prazo limite de 18 meses.

4.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% do aproveitamento máximo em cada uma das provas de caráter eliminatório, exceto na etapa classificatória.

4.6.1. Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórios serão impedidos de realizar a etapa subsequente.

4.7. A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção obtidas na Linha de Pesquisa em que ele se inscreveu, exceto na proficiência de língua estrangeira.

4.7.1. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Prova Escrita. Persistindo o empate será considerado melhor classificado o candidato de maior idade.

4.8. Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

4.8.1. O colegiado do MIH presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

4.8.2. Os estudantes estrangeiros classificados deverão apresentar o visto de estudante no país no ato da matrícula.

4.8.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela Coordenação do MIH.

4.9. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer do resultado à Comissão Examinadora, que avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta das notas de cada etapa nos quadros de avisos da Secretaria Geral da Pós-graduação e no portal eletrônico da UNILAB (www.unilab.edu.br e/ou <http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br/>).

4.10. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática do processo de seleção.

4.10.1. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas previstas neste edital.

5. CALENDÁRIO

- 5.1.** Divulgação: 18 a 27 de setembro de 2015.
- 5.2.** Período de Inscrição: 28 de setembro a 28 de outubro de 2015.
- 5.2.1.** Homologação das Inscrições: 02 de novembro de 2015.
- 5.2.2.** Data para pedido de Recurso das Homologações das Inscrições: 03 de novembro de 2015
- 5.2.3.** Resultado dos Recursos analisados: 04 de novembro de 2015.
- 5.3.** Prova Escrita de Conhecimento: 17 de novembro de 2015.
- 5.3.1.** Resultado da Prova Escrita de Conhecimento: 23 de novembro de 2015.
- 5.3.2.** Recurso da Prova Escrita de Conhecimento: 24 de novembro de 2015.
- 5.3.4.** Resultado do Recurso: 25 de novembro de 2015.
- 5.4.** Análise de Pré-projetos: 26 de novembro a 02 de dezembro de 2015.
- 5.4.1.** Divulgação do resultado da Análise de Pré-projeto: 03 de dezembro de 2015.
- 5.4.2.** Data para Pedido de Recurso do Resultado da Avaliação de Pré-projeto: 04 de dezembro de 2015
- 5.4.3.** Divulgação do Resultado dos Recursos da Avaliação de Pré-projeto: 07 de dezembro de 2015.
- 5.5.** Entrevista: 08 e 09 de dezembro de 2015.
- 5.5.1.** Divulgação do Resultado da Entrevista: 10 de dezembro de 2015.
- 5.5.2.** Data para Pedido de Recurso do Resultado da Entrevista: 11 de dezembro de 2015.
- 5.5.3.** Divulgação do Resultado dos Recursos da Entrevista: 14 de dezembro de 2015.
- 5.6.** Exame de Proficiência de Língua Estrangeira: 14 de dezembro de 2015.
- 5.6.1.** Resultado do Exame de Proficiência: 18 de dezembro de 2015.
- 5.7.** Análise do *Curriculum Vitae*: 15 de dezembro de 2015.
- 5.7.1.** Divulgação do resultado da avaliação da Análise do *Curriculum Vitae*: 16 de dezembro de 2015.
- 5.7.2.** Data para pedido de recurso do resultado da Análise do *Curriculum Vitae*: 17 de dezembro de 2015.
- 5.7.3.** Divulgação do resultado dos recursos da Análise do *Curriculum Vitae*: 18 de dezembro de 2015.
- 5.8.** Divulgação do resultado final: 21 de dezembro de 2015.

6. DAS BOLSAS:

6.1. O Mestrado não assegura a garantia de bolsas. A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP, CNPq ou por outra agência com a qual o MIH mantenha convênio para esse fim.

6.1.1. Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o MIH não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.

6.1.2. Os estudantes estrangeiros só poderão concorrer às modalidades de bolsas se o seu visto estiver atualizado e se possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil.

6.2. As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos em cada Linha de Pesquisa, considerando-se os critérios de desempate definidos neste Edital, com prioridade, dentre os melhores classificados, dos estudantes que não possuem vínculo empregatício.

6.2.1. A manutenção da bolsa dependerá de critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH (<http://http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br/>) e/ou na Secretaria da Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, no Campus das Auroras.

7.2. O MIH fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

7.3. Os pedidos de Recursos deverão ser entregues, de forma presencial na Secretaria Geral da Pós-Graduação em formulário específico, constante deste Edital (Anexo IV), integralmente preenchido.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, os recursos.

7.5. Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução aos seus respectivos titulares. Após o prazo de 30 (trinta) dias, os documentos em questão serão encaminhados para incineração.

Redenção, 15 de setembro de 2015

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MIH

Edital nº 001/2015

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ (dia/mês/ano)

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ **CPF:** _____

Estado Civil: _____ **Identidade/Passaporte:** _____

Órgão Emissor: _____ **Expedição:** ____ / ____ / ____

Endereço Residencial: _____

Número _____ **Complemento:** _____

Bairro: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **País:** _____

Telefone: _____ **Endereço eletrônico:** _____

Vínculo Empregatício: Sim Não **Ocupação Atual:** _____

Regime de Trabalho: _____ **Ano de Ingresso:** _____

Instituição: _____

Graduação em: _____ **Início/Ano:** _____ **Conclusão/Ano:** _____

Instituição: _____ **Monografia:** Sim Não

Título: _____

Especialização em: _____ **Início/Ano:** _____ **Conclusão/Ano:** _____

Instituição: _____ **Monografia:** Sim Não

Título: _____

Opção/Proficiência em língua: Espanhol Francês Inglês Italiano Alemão

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Data: ____ / ____ /2015.

Assinatura do candidato

ANEXO II **MODELO DE CURRICULUM VITAE**

1. Titulação

- 1.1.** Especialização (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).
- 1.2.** Aperfeiçoamento (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).
- 1.3.** Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas) (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária).
- 1.4.** Graduação: (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).
- * Mestrado ou Doutorado (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título da Dissertação ou Tese).

2. Experiência Profissional

- 2.1.** Docência no Ensino Superior (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).
- 2.2.** Docência na Educação Básica (Nível de Ensino; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).
- 2.3.** Pesquisador (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3. Atividades Acadêmicas

3.1. Pesquisa

- 3.1.** Bolsa de Iniciação Científica (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).
- 3.2.** Iniciação Científica Voluntária (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão)
- 3.3.** Estágio não curricular (em instituição de pesquisa) (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

4. Outras atividades

- 4.1.** Bolsista de Extensão (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Extensão Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).
- 4.2.** Bolsista de Monitoria (Disciplina; Curso; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).
- 4.3.** Bolsista de Apoio Técnico (Área; Função; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).
- 4.4.** Produção artística e outras atividades culturais

5. Produção Acadêmica

- 5.1** Artigos em Periódicos Científicos A1 (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

- 5.2.1.** Artigos em Periódicos Científicos A2 (idem).
5.2.2. Artigos em Periódicos Científicos B1 (idem).
5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B2 (idem)..
Artigos em Periódicos Científicos B3 (idem).
5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B4 (idem).
5.2.4. Artigos em Periódicos Científicos B5 (idem).
5.2.5. Artigos em Periódicos Científicos C (idem).
- 5.2.** Resumos publicados em Anais de Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título de trabalho. In: NOME DO EVENTO, número do evento em algarismo arábico, ano, Cidade onde se realizou o evento. Título da publicação do evento. Cidade de publicação: Editora, ano de publicação. Número da página).
- 5.3.** Resumos Expandidos em Anais de Eventos (idem).
- 5.4.** Trabalhos Completos em Anais de Eventos (idem)
- 5.5.** Livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.6.** Capítulos de livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do Capítulo. In: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es) do Livro. **Título do livro:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.7.** Tradução de livro publicada (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título original:** subtítulo. Edição original. Cidade de publicação original: Editora, ano. Dados da tradução: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.8.** Edição/Organização de livro publicado (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN)..
- 5.9.** Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).
- 5.10.** Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (NOME da entidade responsável [Cidade ou país]. Nome do Autor/Inventor na ordem direta. Título da invenção no idioma original. Classificação internacional de patentes [sigla do país seguido do número de depósito], data [dia, mês, ano] do depósito, data da publicação do pedido de privilégio/carta patente. Indicação da publicação onde foi publicada a patente).
- 5.11.** Apresentação de Trabalho em Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Indicação da modalidade de apresentação. Título da apresentação. Título do Evento, [número do evento em algarismo arábico], ano, cidade onde se realizou o evento. Data da apresentação).

6. Formação de recursos humanos

- 6.1.** Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do Curso. Habilitação do curso de graduação. Período de orientação).
- 6.2.** Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do curso de Especialização. Área do Conhecimento. Período de orientação).

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que
eu, _____, portador do documento de identidade ou passaporte
nº _____, emitido em ____ / ____ / ____, portador do CPF nº
_____, comprometo-me, em caso de ser aprovado
no processo de seleção 2015 para o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, a dedicar-
me integralmente às atividades da Pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso
firmado por meio do presente documento não está condicionado à concessão de bolsa de
estudos. Também me comprometo a apresentar comprovante legal ou realizar Exame de
Proficiência em Língua Estrangeira até a conclusão dos 24 meses de mestrado, sendo, isso,
requisito obrigatório para obtenção do título.

Local _____ e data _____ :

Assinatura do candidato

ANEXO IV
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME _____ **INSCRIÇÃO:** _____

ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Local e data

Assinatura do candidato

PARECER:

Redenção/Ce, ____/____/2015

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANEXO V

Bibliografia Geral - Estudos Interdisciplinares em Humanidades

1. BIANCHETTI, L.; JANTSCH, A. P (Orgs.). *Interdisciplinaridade para além da Filosofia do Sujeito*. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
2. CAPES/DAV. *Documento de Área. Área Interdisciplinar*. Brasília. MEC, 2009.
3. MIGNOLO, Walter. *Histórias Locais, Projetos Globais*. Colonialidades, Saberes Subalternos e Pensamento Liminar. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
4. CRUZ E SILVA, Teresa; COELHO, João Paulo Borges; SOUTO, Amélia Neves (Orgs.). *Como Fazer Ciências sociais e Humanas em África*. Questões Epistemológicas, Metodológicas, Teóricas e Políticas. Dakar: CODESRIA, 2012.

ANEXO VI

Bibliografia específica das linhas de pesquisa

Linha 1 – Educação, Política e Linguagens

1. FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
2. BENJAMIN, Walter. A Obra de Arte na Era de sua Reprodutibilidade Técnica. In: _____ *Obras Escolhidas Volume 1. Magia e Técnica, Arte e Política*. Tr. Sérgio Paulo Rouanet. – São Paulo: Brasiliense, 1987.
3. LATOUR, Bruno. *Jamais Fomos Modernos: Ensaio de Antropologia Simétrica*. Tr. Carlos Irineu da Costa. – Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.
4. FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Tr. Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
5. FANON, Frantz. Introdução e O Negro e a Linguagem. In _____ *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Tr. Renato da Silveira. – Salvador: ADUFBA, 2008.

Linha 2 – Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

1. CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1970*. São Paulo: UNESP, 2007.
2. HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
3. LOCKSLEY, Edmondson. A África e as regiões em via de desenvolvimento. In: MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe. (Ed.). *História Geral da África: África desde 1935*. Volume VIII. Brasília: Unesco, 2010. p.1003-1051.
4. LOPES, Carlos. *Cooperação e desenvolvimento humano: a agenda emergente para o novo milênio*. São Paulo: UNESP, 2005.
5. SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*. v.12, n.34, p.152-180, 2007.
6. THOMPSON, Edward Palmer. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____ *Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 227-267.